

PORTARIA 159/2026

Publicação Nº 8046000

**BALNEÁRIO
PIÇARRAS**
GOVERNO MUNICIPAL**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO INTERNA****PORTARIA N.º 0179/2026**

TIAGO MACIEL BALTT, Prefeito Municipal de Balneário Piçarras, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe concede o artigo 90, inciso VII combinado com o inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, por estar em conformidade com o art. 25 § 1º, I, §2º c/c art. 28 da LC 254/2024, considerando o que consta no processo administrativo nº 006/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, ao servidor **ADELSON ALEXANDRE DE SOUZA**, CPF nº 924.***.***-72, ocupante do cargo em provimento efetivo de AUX. MANUT. CONSERV. I / 1-28-G-1, matrícula 951, lotado na SEMOSUR - SEC. MUN. OBRAS, SERVICOS URBANOS E RURAIS, com **PROVENTOS INTEGRAIS CORRESPONDENTES À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO, COM REVISÃO POR PARIDADE**, de acordo com a legislação aplicável.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e produz seus efeitos a partir de 01 de março de 2026, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE e

CUMPRA-SE

Balneário Piçarras (SC), 26 de fevereiro de 2026.

ROSANI CESARIO
PEREIRA:5763809
8900**Rosani Cesário Pereira**
Presidente do IprespAssinatura Digital de:
TIAGO MACIEL BALTT
032.474.959-75
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de
Balneário Piçarras
Tiago Maciel Baltt
Prefeito Municipal

A presente Portaria foi registrada e publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Av. Emanuel Pinto, nº 1655 - Centro, Balneário Piçarras - SC, CEP 88380-000

Tel (47) 3347 - 4747

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2026 15:59:03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p07263239a9a29>